**Zema Cia de Petróleo**

**CNPJ 00.647.154/0001-70**

**NIRE: 31.3.0010508-3**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS (“AGD”) DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ZEMA CIA DE PETRÓLEO**

1. **Data, Hora e Local:** aos 19 de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social da ZEMA CIA DE PETRÓLEO (“Companhia” ou “Emissora”), com sede na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na Avenida José Ananias de Aguiar, nº 5.005, Sala N, Conjunto Habitacional Boa Vista, CEP 38184-200
2. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos Debenturistas da 1º série e da 2ª série (conforme abaixo definido), em observância ao “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Zema Cia de Petróleo*”) (“Emissão” ou “Debêntures” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM 476, conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.
3. **Presença:** Titulares da totalidade das Debêntures em circulação da 1ª série e da 2ª série da Emissão (“Debenturistas”). Presentes, ainda, os representantes da Companhia; Srs Ricardo Zema e Romeu Zema Neto e representantes da Eletrozema, na qualidade de Fiadores da Emissão, e da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário e representante dos Debenturistas.
4. **Mesa:** Presidente: Valdinei Cano Monteiro eleito pelos Debenturistas, conforme abaixo indicado; e Secretário: Gustavo Mendonça de Resende Campos.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a concessão de anuência prévia nos termos dos itens (v) e (xvi) da cláusula 4.13.1 da Escritura de Emissão;
6. **Abertura:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providencias, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação da 1ª série e da 2ª série, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Valdinei Cano Monteiro, que convidou o Sr. Gustavo Mendonça de Resende Campos para secretariá-lo.

1. **Deliberações**: Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 1ª série e os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 2ª série, deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o seguinte:
2. Anuir com o processo de compra e venda (M&A) da Emissora com a empresa Total Total Lubrificantes do Brasil Ltda. com a consequente troca do controle acionário de 100% (cem por cento) das ações detidas pelo grupo Zema sob a Zema Cia de Petróleo (Emissora) para a Total.
3. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.
4. Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.
5. A anuência do item (i) acima não exime a Emissora de suas obrigações e não altera as garantias prestadas nos termos da Escritura de Emissão e os demais termos da Escritura de Emissão permanecem inalterados.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª série e da 2ª série na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Presidente | Secretário |
| Nome: Valdinei Cano Monteiro | Nome: Gustavo Mendonça de Resende Campos |

**Página de Assinaturas 1/4 da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA** **ZEMA CIA DE PETRÓLEO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Na qualidade de Emissora,

**ZEMA CIA DE PETRÓLEO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

Na qualidade de fiadores,

**ELETROZEMA S.A.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RICARDO ZEMA** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ROMEU ZEMA NETO** |  |

Na qualidade de Agente Fiduciário,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

**Página de Assinaturas 2/4 da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA** **ZEMA CIA DE PETRÓLEO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE ZEMA CIA DE PETRÓLEO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO ABC-BRASIL S/A

CNPJ: 28.195.667/0001-06

**Página de Assinaturas 3/4 da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA** **ZEMA CIA DE PETRÓLEO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE ZEMA CIA DE PETRÓLEO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BANCO BOCOM BBM S/A

CNPJ: 15.114.366/0001-69

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CURUBIBIU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 19.518.429/0001-01

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ETNA FIM CP IE

CNPJ: 10.201.821/0001-40

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ITAIPAVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO

CNPJ: 16.744.654/0001-60

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PERSONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 03.303.563/0001-47

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SURINAME FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO

CNPJ: 17.666.187/0001-60

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MONTSERRAT FIM IE CP

CNPJ: 15.821.223/0001-97

**Página de Assinaturas 4/4 da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA** **ZEMA CIA DE PETRÓLEO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NEOCARE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 19.538.340/0001-07

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESULT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO IE CREDITO PRIVADO

CNPJ: 03.597.122/0001-03

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROTEA FIM IE CP

CNPJ: 03.239.726/0001-70

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAYTONA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO

CNPJ: 16.728.475/0001-39

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CHINCONGAN FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 24.572.084/0001-04

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

QUARTETO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

CNPJ: 25.423.135/0001-90

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRIVATE 110 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

CNPJ: 27.251.009/0001-21

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CANDELARIA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 29.011.091/0001-42